



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 282/2.010

a COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE LEI Nº 123/2.010, para
“ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA OTÍLIA LÚCIA BEARARI MOIMAZ PARA
DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI”. (localizada no quadrilátero das ruas
Dr. Carlos Carvalho Rosa, Pernambuco, Tiradentes e Paraíba, na Vila Moimaz).

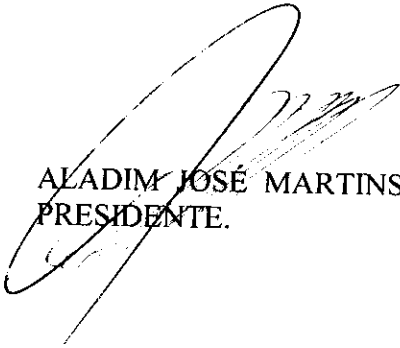
A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,
por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE
LEI Nº 123/2.010, de autoria do Nobre Vereador Valdemir Frederico, para “ADOÇÃO
DO NOME DA SENHORA OTÍLIA LÚCIA BEARARI MOIMAZ PARA
DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI”, (localizada no quadrilátero das ruas
Dr. Carlos Carvalho Rosa, Pernambuco, Tiradentes e Paraíba, na Vila Moimaz), é de
parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia da homenageada,
integrante da justificativa da propositura, ressalta adequadamente os seus méritos e a sua
dedicação à comunidade biriguiense, convalidando a iniciativa.


Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
123/2.010, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

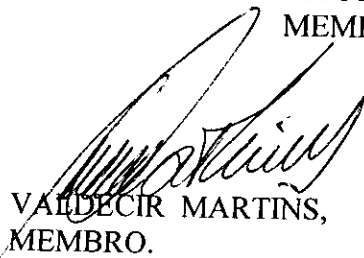
Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 30 de setembro de 2.010.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:


ALADIM JOSÉ MARTINS,
PRESIDENTE.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.


VALDECIR MARTINS,
MEMBRO.